



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 90ª SESSÃO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves, Sidney Duarte Barbosa e Herculano Martins Nacif; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Elizeth Afonso de Mesquita. Às dezesseis horas e três minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral n. 26-04.2011.6.22.0030 – Classe 30

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Recorrente: Pedro João da Conceição

Advogado: Ademar Selvino Kussler

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar rejeitada e, no mérito, recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Recurso Eleitoral n. 12-04.2011.6.22.0003 – Classe 30

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Aldemir de Oliveira

Recorrente: Oziel Pissinati

Advogado: Ademar Selvino Kussler

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminares rejeitadas e, no mérito, recurso provido parcialmente, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 221-16.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Des. Rowilson Teixeira

Interessado: Comissão Provisória Regional do Democratas – DEM/RO, Presidente – José de Abreu Bianco

Decisão: Contas rejeitadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Prestação de Contas n. 79-75.2011.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Herculano Martins Nacif

Interessado: Partido Democrático Trabalhista – PDT

Decisão: Contas aprovadas, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Propaganda Partidária n. 219-12.2011.6.22.0000 – Classe 27

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz Sidney Duarte Barbosa

Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB

Decisão: Deferido o pedido para veiculação de inserções de propaganda partidária em 2012 à unanimidade, nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 212-20.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Juízo da 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho/RO

Decisão: Aprovada, à unanimidade, a indicação da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, tendo por titular a Juíza Inês Moreira da Costa, para responder pela jurisdição da 6ª Zona Eleitoral, pelo período compreendido entre 1º/02/2012 e 31/01/2014; aprovada, ainda, a aplicação da regra relativa à substituição automática na zona supramencionada, no período 1º a 31/01/2012, conforme disposto no art. 10 da Resolução do TRE-RO n. 12/2003.

Antes do encerramento da sessão, o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira tomou a palavra para apresentar o Relatório de Gestão da Corregedoria Regional Eleitoral, com as ações desenvolvidas no biênio 2010/2011, conforme prescrição regimental. Em síntese, registrou que foi cumprida grande parte das metas propostas, e sua equipe trabalhou com afinco, dedicação e em harmonia com a Presidência e demais unidades deste Tribunal, principalmente, nas Eleições Gerais, período que envolve as ações mais complexas, uma vez que todo pleito se processa neste Regional. Todavia, o trabalho burocrático inerente à Administração e as excessivas intervenções do Conselho Nacional de Justiça frustraram as expectativas de execução plena de todas as metas fixadas para o Judiciário, além daquelas estabelecidas pela própria unidade, como por exemplo, a correição ordinária nos cartórios eleitorais de todo Estado. Teceu agradecimentos ao Procurador Regional Eleitoral, Doutor Reginaldo Trindade, que o acompanhou na maior parte das instruções que presidiu ao logo desse biênio. Ao final, concluiu que encerra seu mandato com a sensação de ter cumprido sua missão e o novo Corregedor herdará uma pauta enxuta, com um ou dois processos com a instrução em curso.

A Senhora Presidente, retomando a palavra, declarou que foi imensamente feliz a parceria com o ilustre Desembargador Rowilson Teixeira na Vice-

Presidência e Corregedoria Regional, registrando o mesmo em relação ao Órgão Ministerial. O que resultou em um trabalho desenvolvido harmonicamente, sempre objetivando oferecer nossa melhor performance ao jurisdicionado da Justiça Eleitoral.

O Senhor Procurador Regional Eleitoral também deixou consignado seus agradecimentos à Corte, hoje em especial, pela deferência da Administração em designar uma equipe de servidores para realizar a revisão biométrica dos servidores do Ministério Público Federal, atendimento extensivo, inclusive, aos familiares e parte da comunidade circunvizinha. Oportunidade em que registrou suas congratulações a toda equipe.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e trinta e seis minutos. E, para constar, eu, Elizeth Afonso de Mesquita, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2011.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 235 de 20/12/2011, pág. 04/05.

Eu, Francisca de Oliveira Andrade, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.